

31/08/2023

ESCLARECIMENTO 03

Pregão Eletrônico nº. 003/2023

Processo FUNCABES nº. 046/2023

Registro de Preços para eventual aquisição de itens de higiene e produtos descartáveis do Ensino integral infantil, referente ao Convênio nº. 70.730/21

Referente ao questionamento do licitante, temos a esclarecer:

PERGUNTA 1 – Gostaria de discutir um assunto relevante relacionado ao item " **Item 9 - Álcool**" listado em nossos produtos. De acordo com as diretrizes de regulamentação, o uso de Triclosan, uma substância proibida, está sendo solicitado para inclusão nesse produto. Como sabemos, o Triclosan foi proibido devido a preocupações ambientais e de saúde. Diversas entidades reguladoras têm indicado que o Triclosan pode ter efeitos adversos no ecossistema aquático e também levantaram questões sobre seus possíveis efeitos na saúde humana. Como resultado, estamos comprometidos em aderir a todas as regulamentações aplicáveis e evitar o uso de substâncias prejudiciais. Gostaria de solicitar orientações claras da FUNCABES sobre como proceder em relação a essa solicitação. A nossa intenção é assegurar que todos os nossos produtos estejam em total conformidade com as regulamentações estabelecidas e, ao mesmo tempo, garantir a segurança dos consumidores e o respeito pelo meio ambiente. Por favor, forneçam informações sobre alternativas seguras que possam ser usadas em substituição ao Triclosan ou retirada do mesmo. Além disso, agradecemos quaisquer diretrizes ou requisitos específicos que devemos seguir para garantir a conformidade total com as regulamentações.

RESPOSTA 1 – Em relação ao questionamento acima, diante da necessidade de adequação no detalhamento deste item, informamos que o mesmo será suprimido desta licitação.

Comunicamos que permanecem inalterados data e horário do presente certame

Taubaté/SP, 31 de agosto de 2023.

Mariana dos Santos Gaia
Pregoeira